



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE
HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS - CTMHF

**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DOS FEMINICÍDIOS
TENTADOS NO DISTRITO FEDERAL**



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE
HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS - CTMHF**

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Ibaneis Rocha

VICE-GOVERNADORA

Celina Leão

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Sandro Torres Avelar

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Alexandre Rabelo Patury

SUBSECRETÁRIO DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE (SUPREC)

Regilene Siqueira Rozal

SUBSECRETÁRIO DE INTELIGÊNCIA (SI)

Marcelo Rodrigues Portela Nunes

SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS (SUEGEP)

Marcos Leôncio Sousa Ribeiro

SUBSECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA (SMT)

Fábio Martins da Silva

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO (SGI)

George Estefani de Souza do Couto

SUBSECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS EM SEGURANÇA PÚBLICA (SUBISP)

Jasiel Tavares Fernandes

EQUIPE DE PESQUISA E ANÁLISE DE DADOS

COORDENADOR GERAL DA CÂMARA TÉCNICA (CTMHF)

Marcelo Zago Gomes Ferreira

PESQUISADORES:

Cícero Paz

Eduarda Moura Penha

Matheus Barcelos Martins da Silva

Paulo Henrique Marques Bernardes

ESTAGIÁRIOS:

Augusto Douglas dos Santos Silva

Breno Araújo Tavares Lisboa e Silva

Cecilia de Sousa Bezerra

Hiago Miguel Pereira Benevides

Laura Leitão de Paula

Shirley de Azevedo Ferreira

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), cumprindo diretrizes do Governo do Distrito Federal, criou, por meio da portaria nº 176/2018, a Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Femicídios - CTMHF.

A CTMHF tem natureza propositiva e deliberativa em questões afetas a casos de homicídios e feminicídios, bem como elabora diagnósticos criminais e criminológicos sobre tais delitos.

Compete ainda à CTMHF assessorar o Secretário de Estado de Segurança Pública e promover interações com órgãos componentes do Sistema de Segurança Pública, outras Instituições, Órgãos e Agências (IOA's).

Destarte, dentre outras ações, a CTMHF propõe medidas de prevenção e repressão quanto aos crimes estudados, bem como subsidia informações gerenciais, aprimora o fluxo de trabalho do Sistema de Segurança Pública e articula cooperação interagências.

A Lei 13.104/2015 alterou o Código Penal para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, bem como para incluí-la no rol dos crimes hediondos. **Sobre a modalidade tentada de um crime, o Código Penal versa em seu artigo 14, inciso II, que quando iniciada a execução, o resultado pretendido pelo agente não se consuma por circunstâncias alheias à sua vontade.**

A qualificadora do feminicídio considera o assassinato de mulher envolvendo violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de gênero da vítima.

O presente relatório apresenta um conjunto de análises sobre as ocorrências policiais e processos judiciais de feminicídios tentados no Distrito Federal, objetivando ilustrar perfis de autores e vítimas, coletar informações de testemunhas, órfãos, locais de crimes, dentre outros aspectos.

Insta destacar que a CTMHF baseia seus estudos em dados obtidos em todo o Sistema de Justiça Criminal (até o trânsito em julgado do processo que analisa o crime), não se atendo exclusivamente aos dados contidos na esfera policial, razão pela qual, em razão do objeto de estudo mais abrangente, pode haver dados não coincidentes com os apresentados pelas unidades policiais.

As informações utilizadas no relatório foram obtidas a partir da pesquisa documental, de cunho criminológico, efetuada por meio da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios (CTMHF) da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, sendo os dados atualizados periodicamente ao final de cada mês.

As informações apresentadas foram extraídas de:

- I) boletins de ocorrência registrados pela Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, no momento da comunicação dos fatos, e consultas aos sistemas cartorários da PCDF;
- II) laudos periciais produzidos sobre autores, vítimas e local do crime;
- III) processos judiciais que tramitam no Tribunal de Justiça do DF;
- IV) informações de todo o material coletado em visitas às Varas do Tribunal do Júri e aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher, as quais foram utilizadas para preenchimento do formulário desenvolvido pela CTMHF.

Este material é resultado de uma pesquisa documental elaborada a partir do preenchimento do formulário estruturado desenvolvido pela Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios (CTMHF), com 166 (cento e sessenta e seis) questões divididas em 8 (oito) blocos temáticos, sendo eles:

- I) Informações sobre o inquérito e processo judicial;
- II) Informações descritivas do crime;
- III) Informações sobre as vítimas;
- IV) Informações sobre os autores¹;
- V) Informações das testemunhas;
- VI) Informações sobre as perícias realizadas;
- VII) Informações sobre os filhos;
- VIII) Campo para anexar os arquivos.

Para operacionalização, foram realizadas visitas às Varas dos Tribunais do Júri e aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher e consultas ao PJE (Processo Judicial Eletrônico), para acesso aos processos completos, bem como consultas aos sistemas de informação da Polícia Civil do Distrito Federal, tais como:

- I) Sistema Millennium de ocorrências;
- II) Sistema de Procedimentos Policiais (PROCED);
- III) Sistema de Identificação Civil (SIIC);
- IV) sistema do Instituto Médico Legal (IML).

As informações coletadas foram organizadas em banco de dados através do Sistema de Análise Criminal desenvolvido pela Subsecretaria de Modernização e Tecnologia da SSP, na plataforma SQL Server. O processamento e análise das informações foram realizados por meio da ferramenta business intelligence QlikView.

1. Para fins deste estudo consideram-se "autores" aqueles identificados pela Polícia Civil do Distrito Federal.

Após a promulgação da Lei. 13.104, de 9 de março de 2015, de inclusão da qualificadora do Femicídio, a natureza foi inserida no Sistema Millenium de registros da PCDF no início de abril do mesmo ano. O presente relatório possui o cunho de informar os fatos que foram registrados como feminicídio tentado no Distrito Federal. A Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios destaca que:

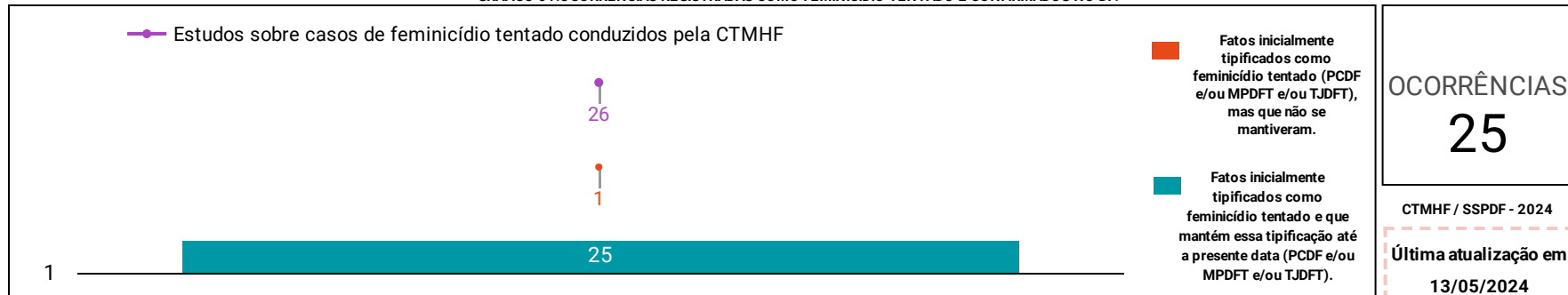
- 26 - casos foram registrados como feminicídio tentado.
- 25 - registros mantêm-se tipificados como feminicídio tentado.
- 1 - fato foi tipificado com natureza diversa de feminicídio tentado.

TABELA 01. DETALHAMENTO DAS OCORRÊNCIAS DE FEMINICÍDIO E OUTRAS NATUREZAS:

NATUREZA	DETALHAMENTO	VALOR ABSOL.
ORGANIZAÇÃO NATUREZA	EVOLUÇÃO DA NATUREZA	Total
FEMINICÍDIO TENTADO	Feminicídio tentado	25
	Total	25
OUTRAS NATUREZAS	Denúncia oferecida em delito diverso de feminicídio tentado	1
Total geral		26

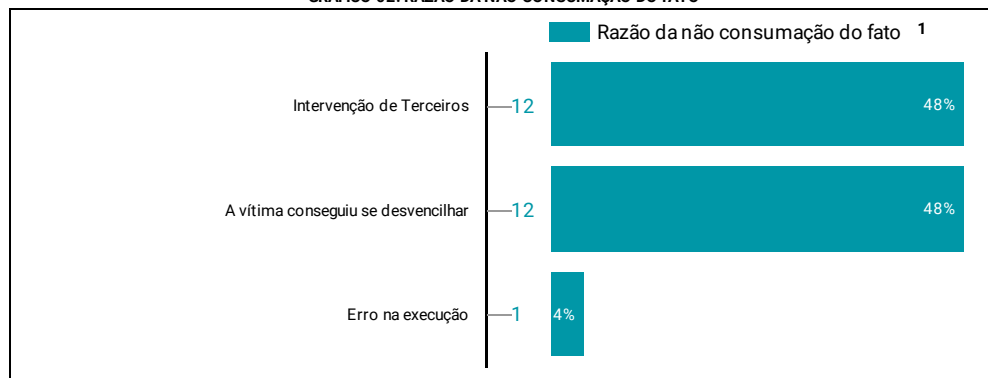
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 01. OCORRÊNCIAS REGISTRADAS COMO FEMINICÍDIO TENTADO E CONFIRMADOS NO DF:



CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 02. RAZÃO DA NÃO CONSUMAÇÃO DO FATO



CTMHF / SSPDF - 2024

A Lei 13.104, de 9 de março de 2015, previu o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. A partir da promulgação da citada lei, a CTMHF/SSP sistematizou diversas informações no presente relatório. Sobre a modalidade tentada de um crime, o Código Penal versa em seu artigo 14, inciso II, que quando iniciada a execução, o resultado pretendido pelo agente não se consuma por circunstâncias alheias à sua vontade. Para fins de interpretação sobre os gráficos apresentados, considera-se a primeira circunstância que interferiu iminentemente no resultado pretendido pelo autor do delito.

CTMHF / SSPDF - 2024

TABELA 02. TOTAL DE FEMINICÍDIO TENTADO POR RA:

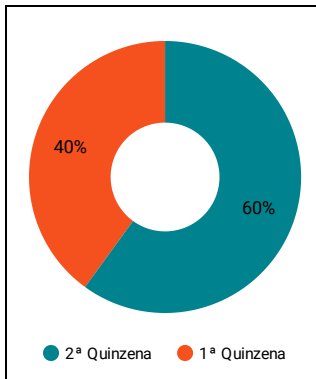
RA	ANO / VÍTIMAS / TAXA_100MIL MULHERES / TAXA_100MIL HABITANTES		
	VÍTIMAS	TAXA_100MIL MULHERES	TAXA_100MIL HABITANTES
Ceilândia	4	2,17	1,14
Recanto das Emas	4	5,32	2,99
Samambaia	3	2,34	1,21
Brazlândia	2	6,94	3,58
Santa Maria	2	2,94	1,53
SCIA e Estrutural	2	10,8	5,33
Arniqueira	1	4,98	2,13
Gama	1	1,39	0,73
Itapoã	1	3,04	1,53
SoI Nascente / Pôr do Sol	1	2,13	1,07
Riacho Fundo I	1	4,28	2,25
Riacho Fundo II	1	2,45	1,37
São Sebastião	1	1,64	0,84
Sobradinho I	1	2,57	1,36
Total geral	25	53	27,06

CTMHF / SSPDF - 2024

1. Nesta página a não consumação do fato se faz em número de casos.

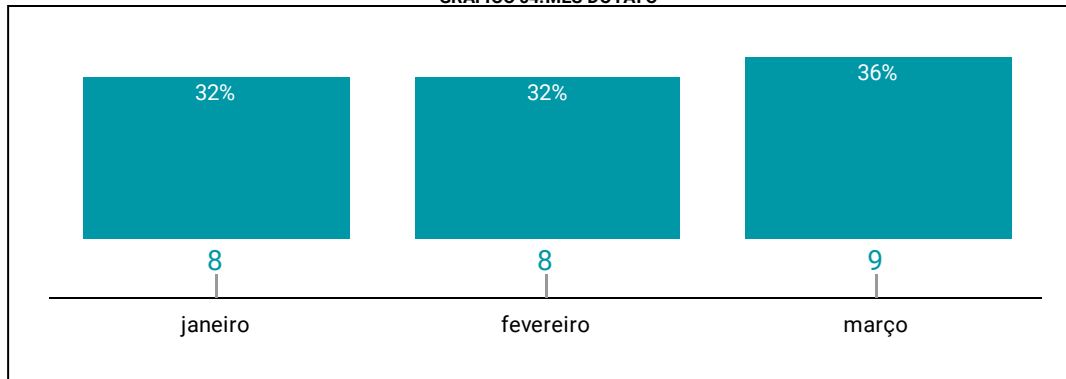
GRÁFICOS DE INFORMAÇÕES E ANÁLISE DO FATO, DO DIA, HORÁRIO E LOCAL DAS OCORRÊNCIAS:

GRÁFICO 03. PERÍODO DO MÊS:



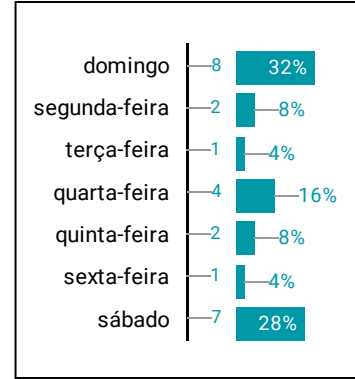
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 04. MÊS DO FATO



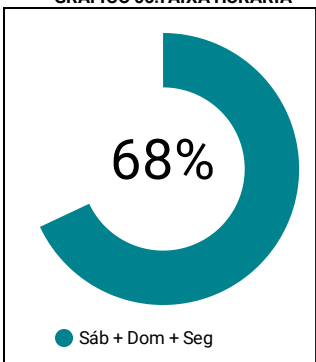
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 05. DIA DA SEMANA



CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 06. FAIXA HORÁRIA



CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 07. FAIXA HORÁRIA EM DIAS DA SEMANA

HORA	domingo	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira	sábado	Total...
18h e 23h59	4	1	-	-	1	-	3	9
00h e 05h59	2	1	1	-	-	-	2	6
12h e 17h59	2	-	-	1	1	1	1	6
06h e 11h59	-	-	-	3	-	-	1	4
Total geral	8	2	1	4	2	1	7	25

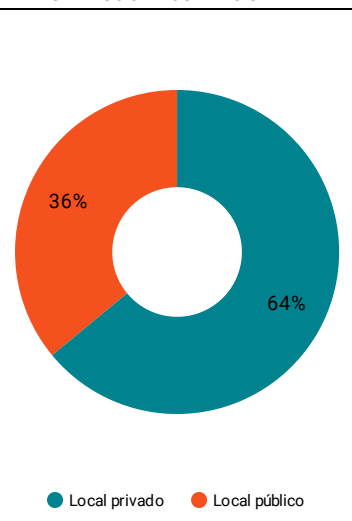
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 08. QUANTIDADE DE CASOS POR MÊS/ANO

Mês	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total geral
janeiro	-	1	2	3	1	2	1	2	8	20
fevereiro	2	2	3	3	2	3	3	3	8	29
março	3	-	1	2	1	2	1	10	9	29
Total geral	5	3	6	8	4	7	5	15	25	78

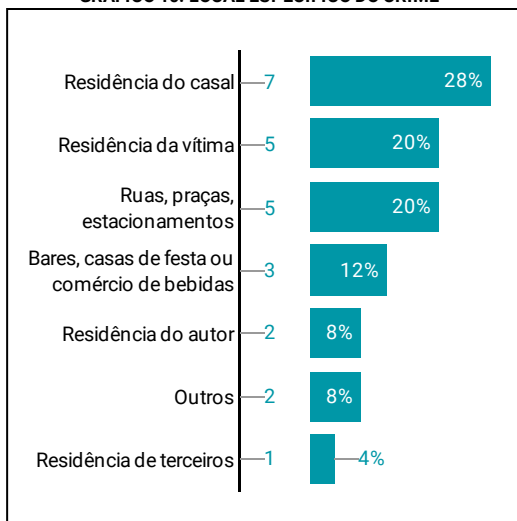
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 09. LOCAL DO CRIME



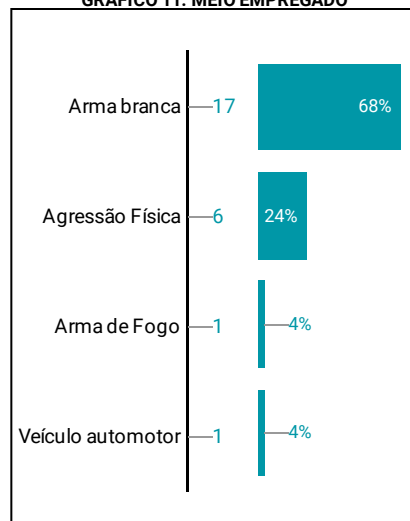
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 10. LOCAL ESPECÍFICO DO CRIME



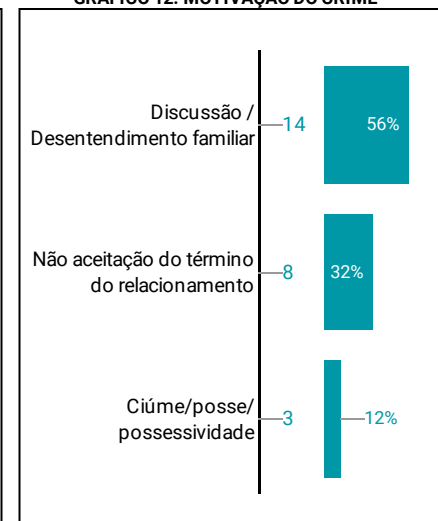
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 11. MEIO EMPREGADO



CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 12. MOTIVAÇÃO DO CRIME



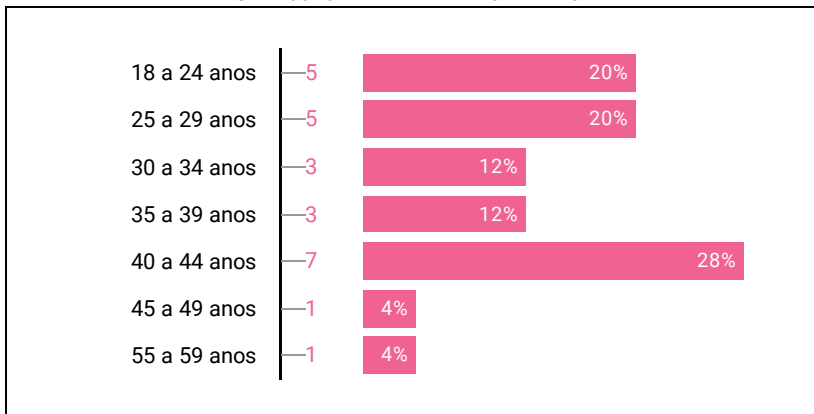
CTMHF / SSPDF - 2024

PERFIL DAS VÍTIMAS



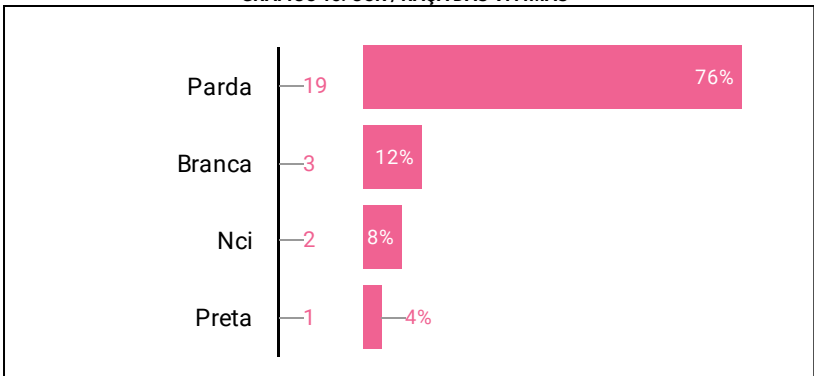
Média de idade
33 anos

GRÁFICO 13. FAIXA ETÁRIA DAS VÍTIMAS



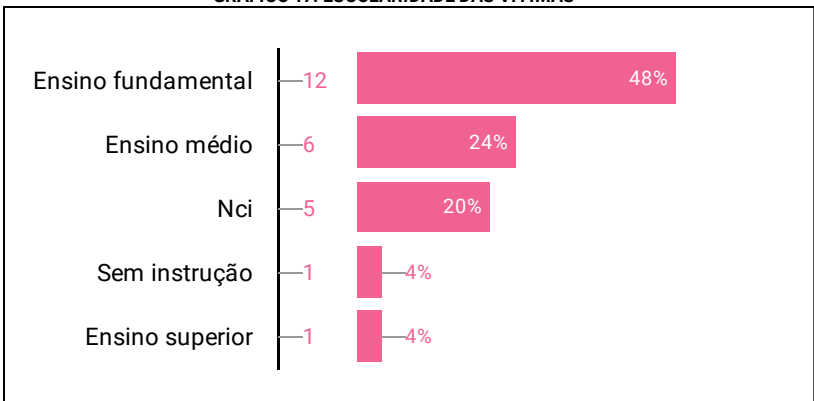
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 15. COR / RAÇA DAS VÍTIMAS



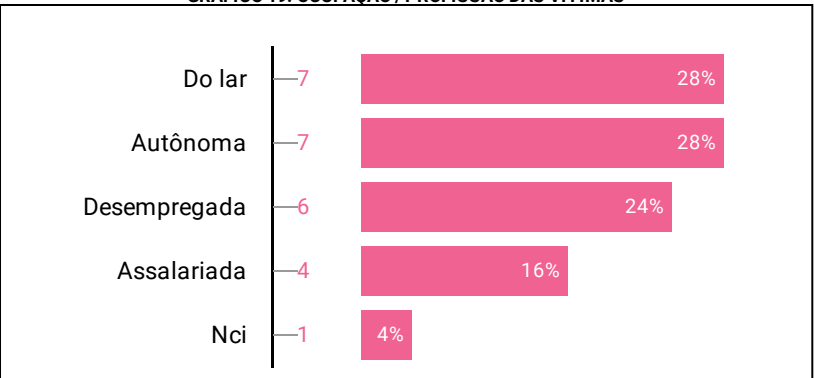
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 17. ESCOLARIDADE DAS VÍTIMAS



CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 19. OCUPAÇÃO / PROFISSÃO DAS VÍTIMAS



CTMHF / SSPDF - 2024

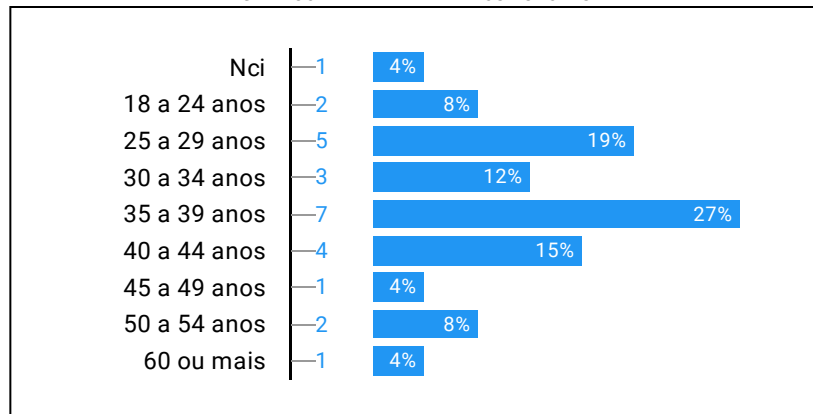
PERFIL DOS AUTORES

Masculino 24
Feminino 2



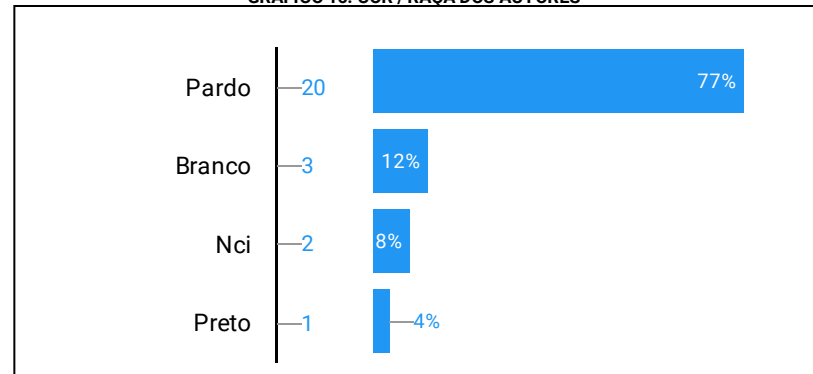
Média de idade
36 anos

GRÁFICO 14. FAIXA ETÁRIA DOS AUTORES



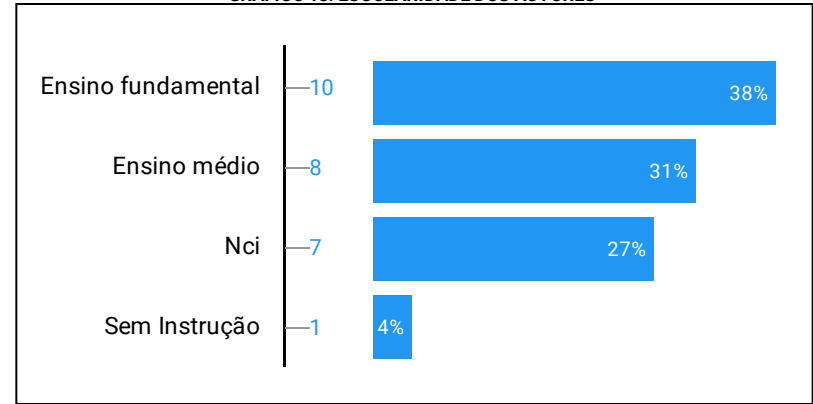
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 16. COR / RAÇA DOS AUTORES



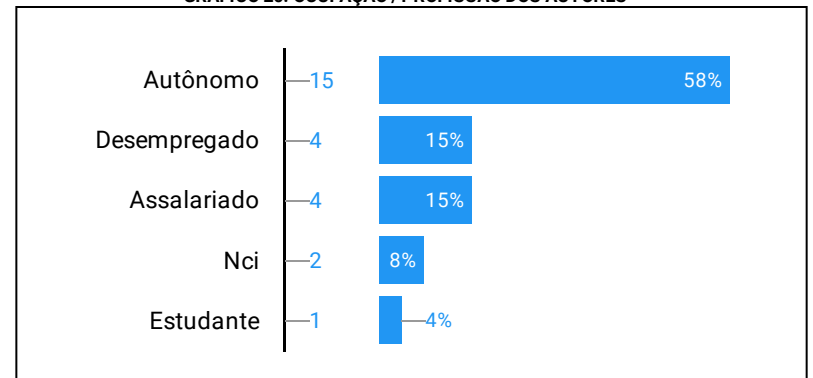
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 18. ESCOLARIDADE DOS AUTORES



CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 20. OCUPAÇÃO / PROFISSÃO DOS AUTORES

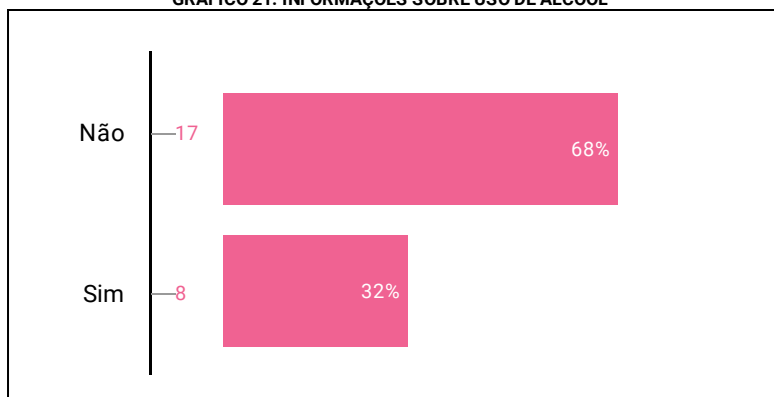


CTMHF / SSPDF - 2024

PERFIL DAS VÍTIMAS

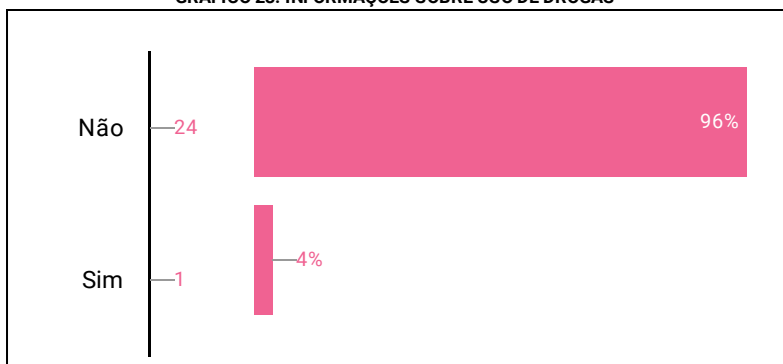


GRÁFICO 21. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE ÁLCOOL



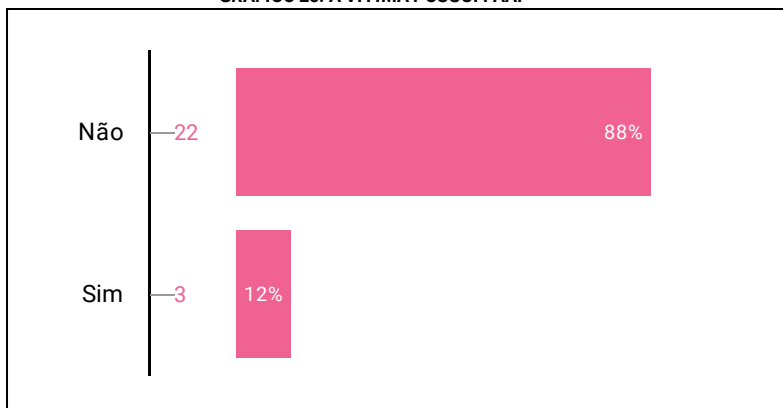
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 23. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE DROGAS



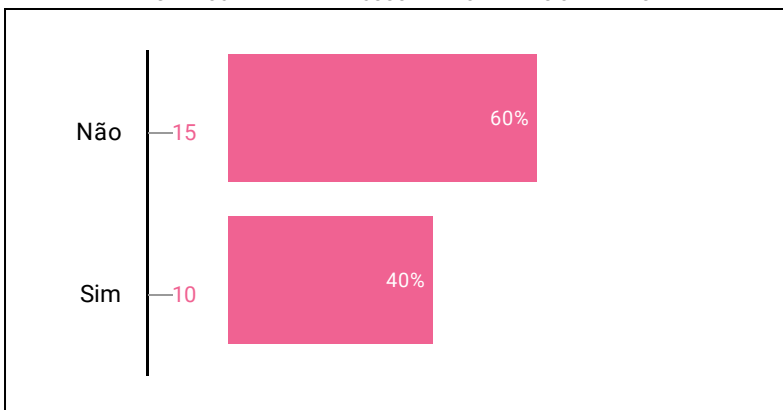
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 25. A VÍTIMA POSSUI PAAI



CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 27. A VÍTIMA POSSUI ANTECEDENTES CRIMINAIS



CTMHF / SSPDF - 2024

PERFIL DOS AUTORES

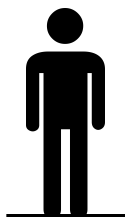
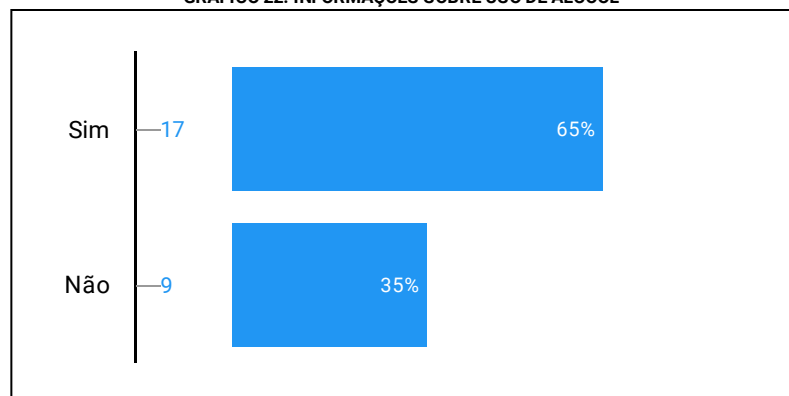
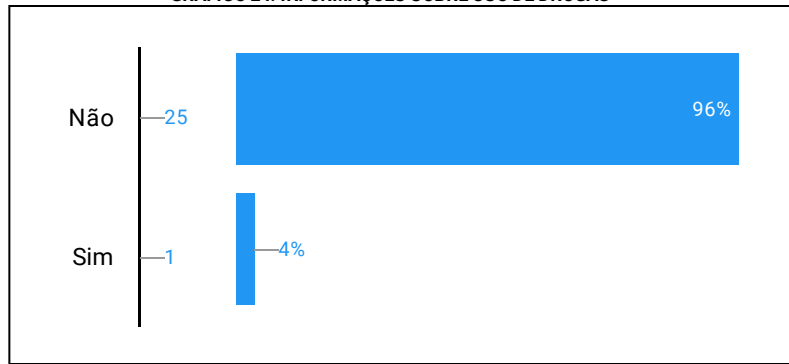


GRÁFICO 22. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE ÁLCOOL



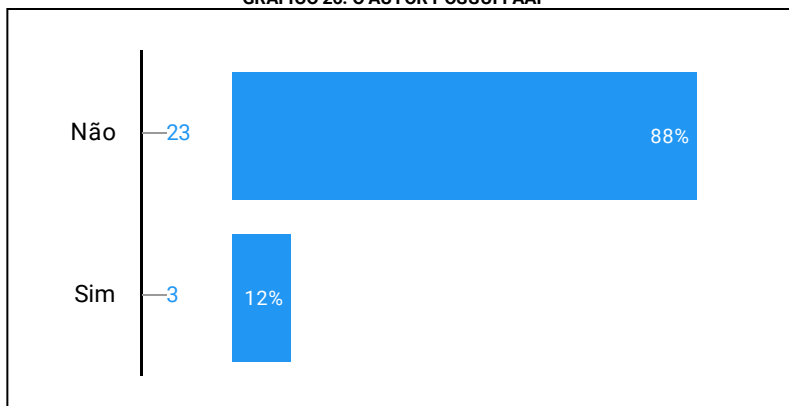
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 24. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE DROGAS



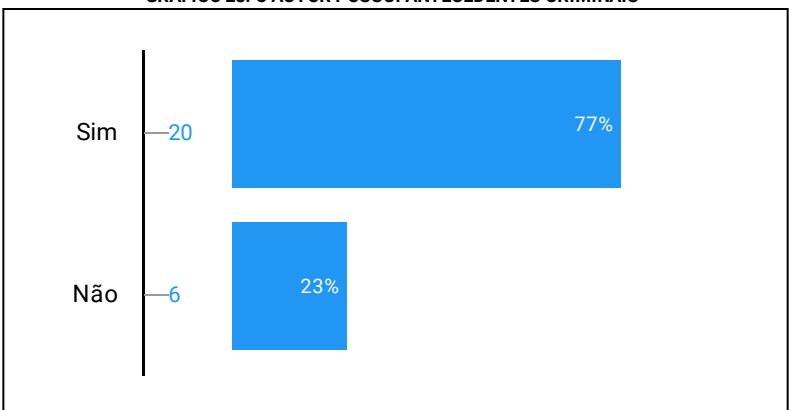
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 26. O AUTOR POSSUI PAAI



CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 28. O AUTOR POSSUI ANTECEDENTES CRIMINAIS



CTMHF / SSPDF - 2024

ANTECEDENTES CRIMINAIS E MEDIDAS PROTETIVAS:

Quantidade de mulheres vítimas de feminicídio tentado.

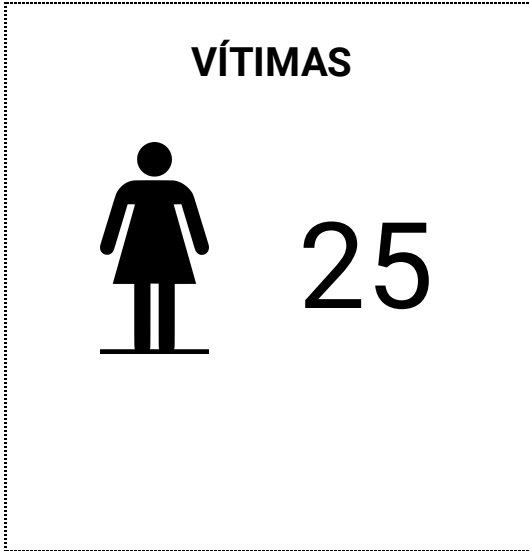
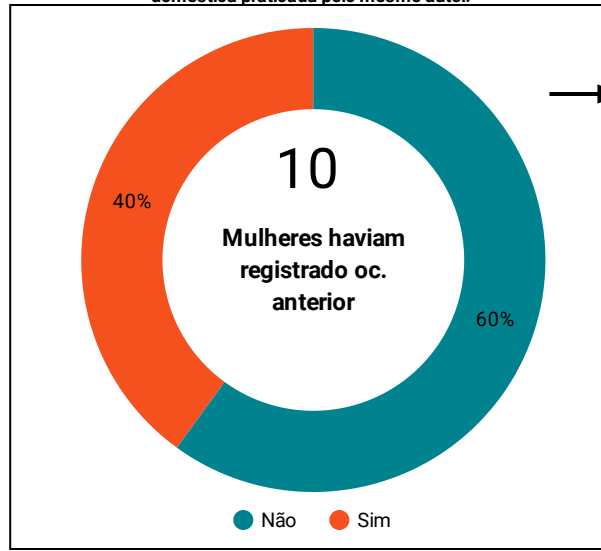


GRÁFICO 29. Percentual de registros de ocorrências de violência doméstica praticada pelo mesmo autor.



Nº de ocorrências



TABELA 03. Nº de mulheres que registraram OC.

1 ocorrência	6 Mulheres
2 ocorrências	1 Mulher
3 ocorrências	2 Mulheres
4 ocorrências	1 Mulher

CTMHF / SSPDF - 2024

Média de ocorrências registradas por cada vítima



CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 30. Requerimento de medidas protetivas de urgência, dentre as vítimas que registraram ocorrência.

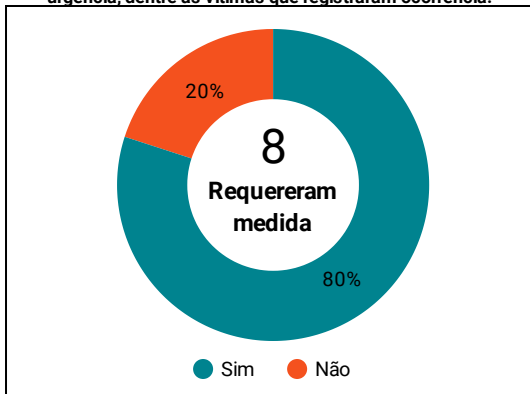


GRÁFICO 31. Decisão judicial sobre as medidas protetivas requeridas pelas vítimas.

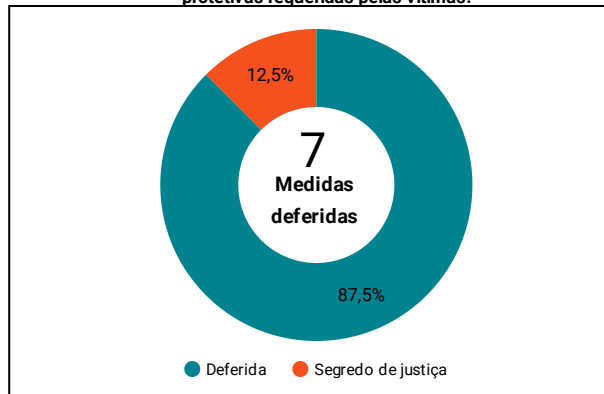


GRÁFICO 32. Situação da medida protetiva no momento do crime.

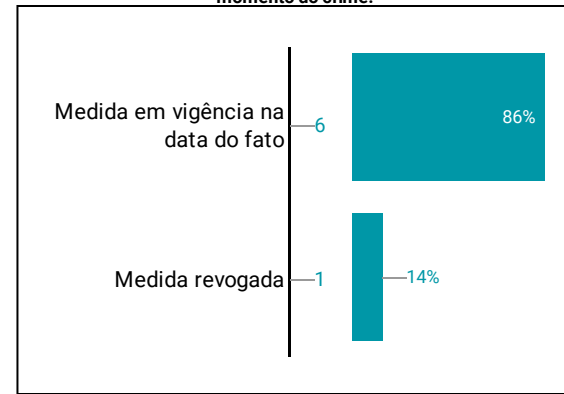


GRÁFICO 33. Medidas cautelares sob decisão judicial (no momento do fato).

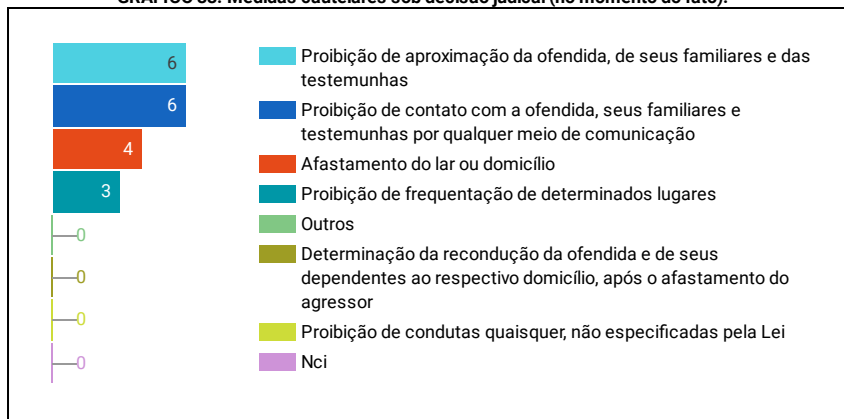


GRÁFICO 34. As vítimas requereram medida protetiva (considerando o total de vítimas)?

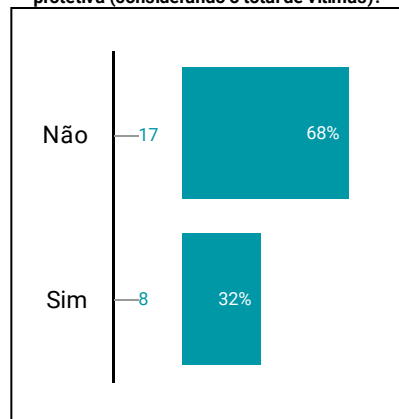


GRÁFICO 35. Histórico de violência anterior (considerando o total de vítimas).

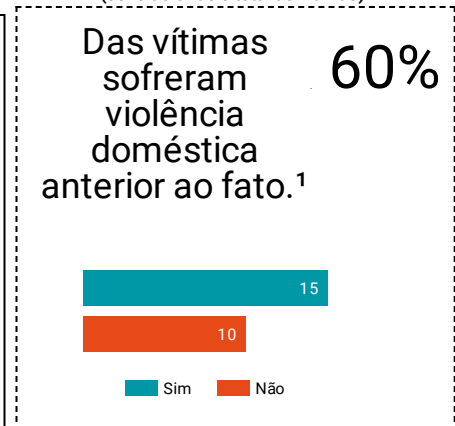


GRÁFICO 36. Número de vítimas que não registraram ocorrência, mas há relatos que sofriam violência doméstica anterior.

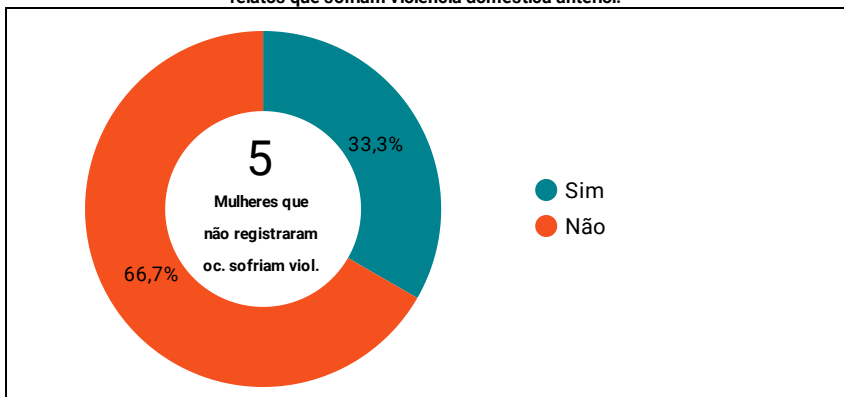
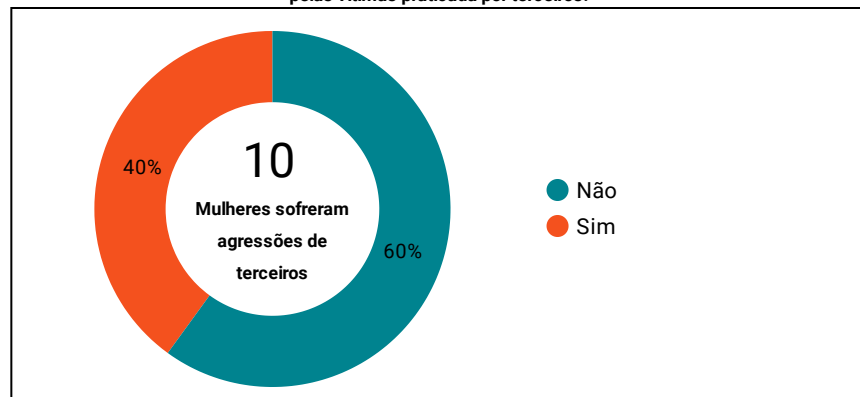
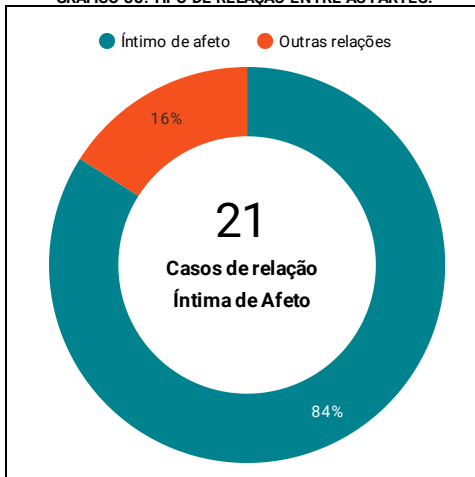


GRÁFICO 37. Registros de violência doméstica anterior sofridas pelas vítimas praticada por terceiros.



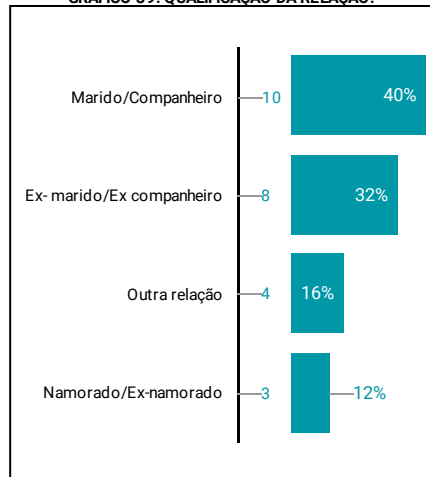
1. Conta-se os fatos denunciados pelas vítimas à PCDF e aqueles que não foram registrados, mas posteriormente relatados.

GRÁFICO 38. TIPO DE RELAÇÃO ENTRE AS PARTES:



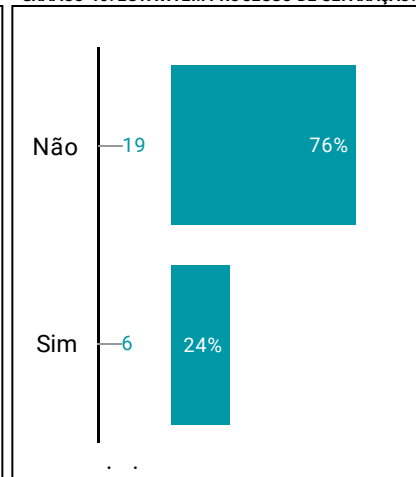
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 39. QUALIFICAÇÃO DA RELAÇÃO:



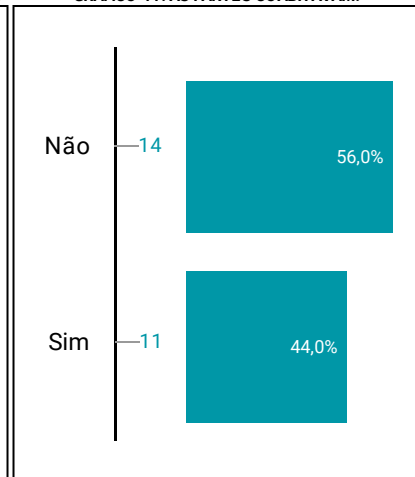
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 40. ESTAVA EM PROCESSO DE SEPARAÇÃO:



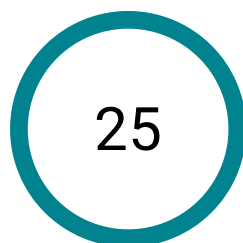
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 41. AS PARTES COABITAVAM:



CTMHF / SSPDF - 2024

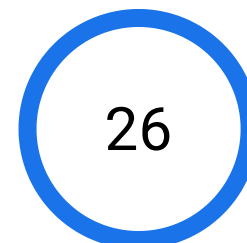
OCORRÊNCIAS



VÍTIMAS



AUTORES



Nota:

23 (vinte e três) casos de feminicídio tentado registrados no mesmo período de estudo no ano de 2023.

Nota:

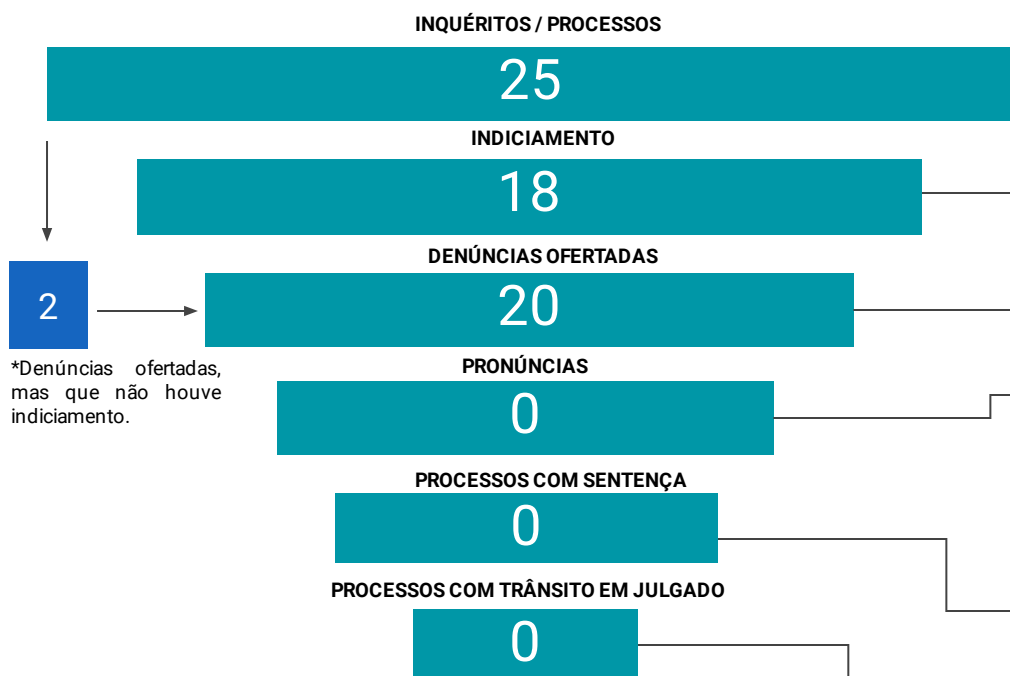
12 (doze) casos não se consumaram por intervenção de terceiros no momento do delito; ²
3 (três) mulheres foram vítimas do delito perseguição. ³

Nota:

24 Autores estão envolvidos em 1 (um) caso de feminicídio tentado;

1 Caso conta com 2 (dois) autores;

GRÁFICO 42. Feminicídio tentado



*Denúncias ofertadas, mas que não houve indiciamento.

Processos sem indiciamento:	Total
Aguardando indiciamento	5
Processos sem denúncia:	Total
Não há dados	
Processos sem pronúncia:	Total
Aguardando decisão do juízo da acusação	20
Processos sem sentença:	Total
Não há dados	
Processos sem trânsito em julgado:	Total
Não há dados	

GRÁFICO 43. Situação do autor no processo

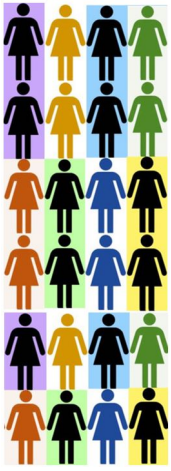
Situação dos Autores	Valor Absoluto	Valor percentual
Preso	17	68%
Em liberdade	8	32%

1. Dados relativos ao feminicídios tentados registrados no Sistema Millenium de ocorrências.

2. Nesta página a não consumação do fato se faz em número de casos.

3. Perseguição se configura como delito previsto no tipo penal do Art. 147-A e B do Código Penal.

Vítimas de Femicídio Tentado



25
Vítimas



28%
Das mulheres
possuíam de 40 a 44
anos

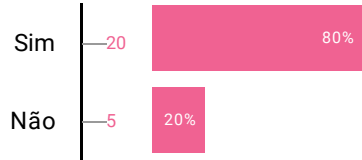
Vítima mais nova
19 anos

Média de idade
33 anos

Vítima mais idosa
57 anos

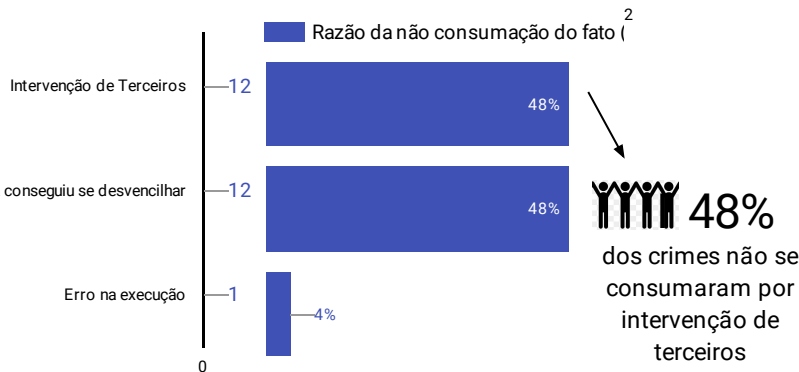
76%
das vítimas são
pardas

A vítima possuía filhos na data do fato?



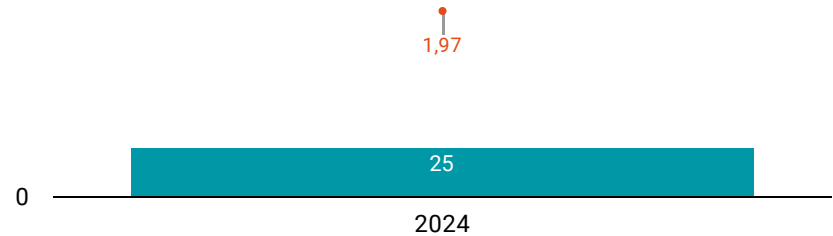
Grau de instrução da vítima na data do fato

Sem Instrução	Fundamental	Médio	Superior
4%	48%	24%	4%



Ocorrências de feminicídio tentado taxa por ano de 2015 a 2024:

Taxa de feminicídio por 100 mil mulheres no DF.

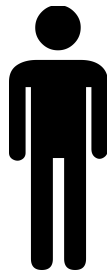


Autor mais novo
22 anos

Média de idade
36 anos

Autor mais idoso
63 anos

26
autores



Masculino 24
Feminino 2

27%
Possuíam de 35 a 39
anos

77%
dos autores são
pardos

38%
dos autores
possuíam Ensino
Fundamental na data
do fato

68%
dos autores estão
presos/internado

0%
dos autores presos
estão com a **Sentença em
trânsito julgada**

Motivação do crime:



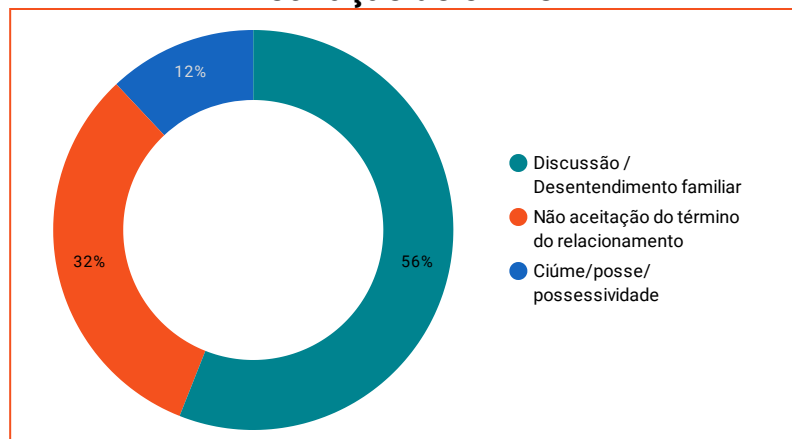
84%

dos autores possuíam relação íntima de afeto com as vítimas na data fato



60%

dos crimes ocorreram no Interior de residências



Foram motivados por ciúmes / posse e não aceitação do término

44%

40%
das vítimas haviam registrado
ocorrências anteriores de
violências praticadas pelo mesmo autor

33%
dos casos sem registro, constam
informações por testemunhas de agressões
sofridas anteriormente e não registradas

60%
das vítimas sofreram
violência doméstica anterior
ao fato ³

1. Dados atualizados em maio de 2024.

2. Nesta página a não consumação do fato se conta pelo número de casos

3. Conta-se os fatos denunciados pelas vítimas à PCDF e aqueles que não foram registrados, mas posteriormente relatados.